



Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024

“Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Pastor José Aparecido Alves, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Pastor *José Aparecido Alves*.

Art.2º - A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.



José Aparecido Ramos

(Zeca da Piscina – PTB)
Vereador



Justificativa

Apresento para apreciação e futura aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo que concede a Medalha 18 de Fevereiro ao Pastor *José Aparecido Alves*.

José Aparecido Alves, nasceu no dia 04/01/1954, na cidade de Lutezia no Estado de São Paulo. É pai de três filhos, filho de agricultor veio para região metropolitana em 1976, onde morava no Vale do Sol, próximo a garagem da Benfica. No ano 1981 mudou para Rua das Cerejas no Bairro do Vitópolis onde tem residência estabelecida até hoje.

Vem de uma família bem religiosa onde sempre ensinaram os princípios e os valores éticos. José Aparecido é Evangélico Pastoreio no Ministério Assembleia de Deus em Carapicuíba. Sempre se dedicou aos munícipes por meio de trabalho voluntário juntamente a comunidade e as pessoas mais necessitadas.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2024.



José Aparecido Ramos

(Zeca da Piscina – PTB)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5VS5VGC9AEU6N7RE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5VS5-VGC9-AEU6-N7RE

